CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0008, DE 16 DE JUNHO DE 1998.

"Dispõe sobre a concessão de MEDALHA DE MÉRITO CÍVICO "24 DE JUNHO", ao Exmo. Sr. Augusto Júlio".

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

ARTIGO 1º.:-Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente autorizada a proceder a concessão de **MEDALHA DE MÉRITO CÍVICO "24 DE JUNHO",** ao Exmo. Sr. AUGUSTO JÚLIO, em justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

ARTIGO 2º.:-A referida honraria será outorgada em Sessão Solene a ser realizada no dia 25 de junho de 1.998.

ARTIGO 3º.:-A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º.:-Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º.:-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito (16.06.1998).

373

222